

O fim das "falsas promessas" nos alimentos

Os eurodeputados aprovaram **regras mais duras** para as alegações nutricionais e de saúde que podem ser utilizadas na rotulagem, apresentação e publicidade dos alimentos, com vista a **assegurar um elevado nível de protecção dos consumidores**.

O Parlamento Europeu quer que sejam estabelecidas definições claras para alegações como "baixo teor em gordura", "fonte de fibra" ou "light".

A União Europeia e os Direitos Humanos

A União Europeia é uma **defensora empenhada dos Direitos Humanos** dentro e fora das suas portas.

No relatório anual sobre os Direitos Humanos em 2005, aprovado em plenário, os Deputados elogiam o papel cada vez mais dinâmico da UE na cena mundial, mas, ao analisarem de perto algumas acções específicas, concluem que há ainda muito espaço para melhorias.

Fundo de Solidariedade alargado a situações de seca e atentados terroristas

O Parlamento Europeu aprovou a proposta de regulamento que institui o **Fundo de Solidariedade**, defendendo que o âmbito de aplicação do Fundo deve ser **alargado** quer geograficamente quer quanto ao número de situações em que pode ser mobilizado, passando também a cobrir situações de **seca, atentados terroristas, catástrofes industriais e/ou tecnológicas** e crises graves no domínio da saúde pública.

em destaque:

PE dá luz verde ao Acordo sobre as Perspectivas Financeiras

O Parlamento Europeu aprovou e assinou com o Conselho e a Comissão, o acordo sobre o Orçamento para os próximos sete anos. O Parlamento Europeu apontou, porém, de apontar alguns "pontos fracos" que espera melhorar na revisão prevista para 2009.

Os Deputados aplaudiram os 4 mil milhões de euros suplementares que tinham reclamado destinados a programas considerados prioritários, mas sublinharam que os montantes que o Parlamento Europeu propôs em Junho de 2005 teriam permitido um melhor financiamento das políticas da UE.

Para o Deputado do PSD Silva Peneda *"enquanto a proposta aprovada pelo Parlamento é a consequência da definição de políticas e prioridades e, nesse sentido é a verdadeira expressão de uma política, a decisão do Conselho acaba por ser mais o somatório de reivindicações de Estados Membros e, por isso perde em qualidade (...)* Para Silva Peneda *"o actual modelo de financiamento da UE está esgotado."*

Novas estratégias da UE para fazer face aos incêndios, seca e inundações

Para que a acção da UE contra as catástrofes naturais seja mais eficaz, há que reforçar a coordenação a nível comunitário.

Num conjunto de relatórios adoptados no PE os deputados propõem a criação de uma **Força Europeia de Protecção Civil**, um **sistema de seguros e resseguros agrícolas**, **medidas de reflorestação** e a mobilização dos fundos necessários para **atenuar o sofrimento e as necessidades materiais das vítimas**.

Rescaldo da Sessão Plenária de 15 a 18 de Maio de 2006

Abertura da sessão

Na abertura da sessão, foram aprovadas as seguintes alterações à agenda da sessão plenária.

A votação do relatório de Reinhard **RACK** (PPE/DE, AT) sobre a melhoria do desempenho ambiental do sistema de transporte de mercadorias – "Marco Polo II" – foi adiada de terça para quarta-feira.

Um debate sobre casos de violação dos direitos humanos em Taiwan (e a sua participação na OMS) foi acrescentado à ordem de trabalhos de quinta-feira à tarde, a pedido de Graham **WATSON** (ALDE, UK).

Relações Externas

Evo Morales quer parceiros, mas não donos, dos recursos naturais da Bolívia

Após um fim-de-semana de reflexão sobre as relações entre a UE e a América Latina, na 4ª cimeira UE-ALC, em Viena, o Presidente da Bolívia foi recebido no Parlamento Europeu. Evo Morales explicou que, com a nacionalização dos recursos naturais, procura resolver os problemas sociais e económicos do país, e que vê os europeus "como parceiros" com os quais pretende dialogar. "Nesta nacionalização não estamos a expulsar ninguém. Serão parceiros mas não donos dos nossos recursos naturais".



Intervenção do Presidente boliviano, Evo Morales, no Parlamento Europeu

Para Evo Morales, este é um encontro de dois continentes, América e Europa. "Venho não só para que me escutem, mas também para vos escutar", adiantou, valorizando a cultura do diálogo.

Os problemas de saúde, de pobreza, a violação dos direitos cívicos na Bolívia foram relatados por Evo Morales durante o seu discurso em plenário, que chegou a referir: "Na Europa, até os cães têm passaporte. No meu país, muitas pessoas nem sequer têm bilhete de identidade".

De acordo com o actual Presidente da Bolívia, "o melhor capital do nosso movimento é a honestidade" – não roubar, não ser fraco e não mentir –, um lema de vida herdado dos antepassados indígenas.

A luta pelos hidrocarbonetos é também uma luta que já vem dos antepassados indígenas. "Trata-se de redistribuir a riqueza, e para isso é preciso recuperá-la", explicou Evo Morales. "Nesta nacionalização não estamos a expulsar ninguém, mas não podem ser donos e controlar os nossos recursos naturais. Serão parceiros mas não donos dos nossos recursos".

Ao recuperar os recursos naturais, renováveis e não renováveis, o Presidente boliviano procura resolver os problemas sociais e económicos no seu país. "Fomos submetidos a um saque contínuo dos nossos recursos naturais". Depois da nacionalização, temos de industrializar "como parceiros", não haverá qualquer expulsão, garantiu.

O Presidente da Bolívia sublinhou que defende uma cultura de reciprocidade, de solidariedade, que é importante encontrar soluções de forma conjunta, cooperar, para tentar resolver problemas que são

também os da Europa. *"Quem não encontra trabalho na Bolívia vem para a Europa, invadindo o continente à procura de emprego"*, acrescentou.

Para que haja a segurança jurídica para os empresários tanto querem, é importante que haja também segurança social, saúde, educação, habitação e emprego na Bolívia. É preciso mudar o *"estado colonial"* que existe actualmente e acabar com a discriminação dos povos autóctones indígenas na América Latina. Evo Morales pediu à Europa que ajude a defender os direitos humanos na Bolívia, melhores condições de saúde, emprego, e isso passa pela nacionalização dos recursos naturais.

Em relação ao Brasil, Evo Morales declarou que, ao contrário do que dizem alguns meios de comunicação social, tem uma *"aliança estratégica com o Governo brasileiro"* e que respeita LULA, o qual considera *"um irmão mais velho"*, um sindicalista como ele.

O Presidente da Bolívia quer acabar com o *"Estado mendigo"* que existe actualmente. *"Fomos submetidos à exclusão, mas não excluimos"*, assegurou Evo Morales.

Mahmoud Abbas apela à ajuda internacional e ao diálogo com Israel

No seu discurso perante os deputados, o Presidente da Autoridade Palestiniana, Mahmoud Abbas, pediu a ajuda da Europa para evitar que a sua região *"deslize para o abismo"*.

Abbas apelou ao diálogo entre Israel e a Palestina, um diálogo baseado no *"Direito Internacional, no Roteiro para a Paz e na parceria"*. O Presidente da Autoridade Palestiniana alertou para medidas unilaterais de Israel, temendo que destruam *"quaisquer esperanças remanescentes de paz"*. Abbas sublinhou ainda que, apesar das recentes eleições, a lei fundamental da Autoridade Palestiniana mantém o poder do Presidente para as negociações de paz.



Abbas no Parlamento Europeu

Pescas

PE aprova prorrogação do acordo de pesca com São Tomé e Príncipe

O Parlamento Europeu aprovou, por 482 votos a favor, 67 contra e 70 abstenções, o relatório de Duarte FREITAS (PPE/DE, PT) sobre a prorrogação do Acordo de Pesca entre a Comunidade Europeia e São Tomé e Príncipe, que permite à frota comunitária continuar a pescar na zona económica exclusiva de São Tomé na pendência da realização de um novo Acordo de pesca entre as partes.

O principal objectivo da prorrogação deste Acordo é regularizar problemas relacionados com a execução do actual Protocolo e dar tempo às autoridades envolvidas no processo para se prepararem para as negociações de um futuro Acordo. Para além disso, a prorrogação permitirá aos armadores comunitários prosseguirem as suas actividades de pesca na zona económica exclusiva de São Tomé e Príncipe na pendência da realização das negociações.

As possibilidades de pesca fixadas no Protocolo são repartidas pelos Estados-Membros de acordo com a chave de repartição do Protocolo 2002/2005, ou seja:

- Atuneiros cercadores: França: 18, Espanha: 18
- Atuneiros com canas: Portugal: 2

- Palangreiros de superfície: Espanha: 20, Portugal: 5

"Espera-se que com a presente prorrogação, São Tomé e Príncipe se mostre disposto a negociar um novo Acordo de pesca que satisfaça os interesses de ambas as partes, devendo este entrar em vigor a 1 de Julho de 2006", avança Duarte FREITAS.

Duarte FREITAS (PPE/DE, PT)
Relator

Denúncia do acordo de pesca com Angola

O Parlamento Europeu aprovou a proposta de regulamento do Conselho que denuncia o acordo de pesca entre a Comunidade Económica Europeia e o Governo de Angola, com base no relatório de Pedro GUERREIRO (CEUE/EVN, PT).

Os motivos apresentados pela Comissão Europeia para propor a denúncia do acordo prendem-se com certas condições estabelecidas no novo quadro legislativo angolano relativo aos recursos biológicos aquáticos, que considera serem incompatíveis com as exigências comunitárias relativas à pesca exercida pelos navios de países da UE nas águas angolanas, no âmbito de um Acordo de Pescas com a Comunidade Europeia.

O novo quadro legislativo adoptado por Angola, em Outubro de 2004, determina que as actividades de pesca regidas por um Acordo entre a Comunidade e Angola devem passar a ser exercidas em conformidade com as leis e os regulamentos angolanos em matéria de pesca. Em conformidade com a nova Lei dos Recursos Biológicos Aquáticos, adoptada por Angola, todas as actividades de pesca devem ser exercidas em associação com empresas deste país e o pescado deve ser de origem angolana. Assim, todos os navios comunitários teriam de ter instalado a bordo dispositivos de localização por satélite directamente ligados ao Centro de Vigilância das Pescas angolano.

A Comunidade deverá notificar Angola da denúncia do Acordo de Pesca até 31 de Outubro de 2007, para que esta produza efeitos em 1 de Fevereiro de 2008.

O número de navios de pesca de países da UE afectados com a denúncia do Acordo, que actualmente operaram exclusivamente ou principalmente nas águas angolanas, foi avaliado em cerca de 21, dos quais 19 foram considerados como altamente dependentes da pesca nestas águas. Para além da perda de possibilidades de pesca, de empregos e valor acrescentado associados às actividades exercidas, a denúncia do Acordo implica a reconversão dos navios de países europeus dependentes da pesca nas águas angolanas.

Pedro **GUERREIRO** lamenta não ter sido possível chegar a um acordo entre a UE e as autoridades angolanas, sublinhando que *"uma das questões essenciais que se colocam é o encontrar alternativas para a actividade das embarcações afectadas pela denúncia do Acordo, mantendo os postos de trabalho dela dependentes"*. O deputado português insiste que *"deverão ser realizados esforços e avaliadas todas as possibilidades que permitam dar continuidade à actividade dos navios de pesca em causa, assim como garantir a manutenção dos postos de trabalho"*. De forma a contribuir para a concretização deste objectivo, o Parlamento Europeu considera que estes navios deverão beneficiar das derrogações a determinadas disposições do IFOP propostas no regulamento sobre o qual o foi consultado.

Pedro Guerreiro
Relator

Novas estratégias da UE para fazer face aos incêndios, seca e inundações

Para que a acção da UE contra as catástrofes naturais seja mais eficaz, há que reforçar a coordenação a nível comunitário. Num conjunto de relatórios adoptados no PE a 18 de Maio, entre os quais os dos portugueses Capoulas Santos e Edite Estrela, os deputados propõem a criação de uma Força Europeia de Protecção Civil, um sistema de seguros e resseguros agrícolas, medidas de reflorestação e a mobilização dos fundos necessários para atenuar o sofrimento e as necessidades materiais das vítimas.



Catástrofes naturais

O Parlamento Europeu aprovou os relatórios dos deputados portugueses Luís CAPOULAS SANTOS e Edite ESTRELA (PSE) e do deputado espanhol Gerardo GALEOTE QUECEDO (PPE/DE) com recomendações sobre como prevenir e limitar impacto agrícola, ambiental e territorial das catástrofes naturais.

A fim de instaurar uma estratégia comunitária contra as catástrofes naturais com impacto na agrossilvicultura e no mundo rural, Luís CAPOULAS SANTOS (PSE, PT) propõe no seu relatório, aprovado por 397 votos a favor, 70 contra e 26 abstenções, a criação de um novo modelo assente em três pilares: um sistema de gestão de calamidades, um sistema de gestão de riscos e um sistema de estabilização.

De acordo com CAPOULAS SANTOS, "a intervenção pública da União não se encontra à altura das circunstâncias e precisa de novos mecanismos para fazer frente às calamidades de grande porte que assolam recorrentemente a agrossilvicultura". Esta afirmação pôde confirmar-se nas calamidades naturais ocorridas em 2005 em numerosos Estados da União Europeia e países candidatos, alguns dos quais, como Portugal e Espanha, foram visitados por delegações do Parlamento Europeu, que estabeleceram contactos com as autoridades nacionais, regionais e locais e representantes da sociedade civil.

O deputado português propõe as seguintes medidas:

- Criação de um "Sistema Europeu de Protecção contra Calamidades Agrícolas", co-financiado pela UE através do FEADER e do Fundo de Solidariedade, cuja ampliação de âmbito preconiza, de forma a contemplar o fenómeno da seca;
- Criação de um "Seguro Público de Âmbito Europeu", co-financiado pela UE, e de um sistema de resseguro coerente e acessível a todos os Estados-Membros;
- Introdução de uma cláusula de flexibilidade no orçamento comunitário, visando dotar o Fundo de Solidariedade de recursos financeiros resultantes das verbas da Política Agrícola Comum que anualmente não sejam utilizadas;
- Criação de condições para a implementação de um sistema de estabilização de preços ou de rendimentos, similar ao que vigora nos EUA e no Canadá, consoante se mantenham ou não as características do regime de pagamento único actualmente em vigor, de forma a garantir aos agricultores europeus um sistema de protecção similar ao dos seus principais parceiros comerciais;
- Recomendação para que, nos planos nacionais ou regionais de desenvolvimento rural, seja dada prioridade às medidas dirigidas à prevenção das catástrofes (luta contra a erosão, repovoamento florestal com espécies adequadas, obras hidráulicas, limpeza das florestas, acções agro-ambientais de poupança de água, entre outras);
- Reforço das percentagens de co-financiamento comunitário em todos os programas que incluam

medidas específicas no âmbito das florestas, da luta contra a erosão e das infra-estruturas hidráulicas.

CAPOULAS SANTOS considera indispensável que, no próximo quadro financeiro 2007-2013, seja criado um programa comunitário de protecção da floresta contra incêndios, com vista a fomentar acções de sensibilização, prevenção e gestão de riscos de incêndios florestais, com o financiamento adequado e em complementaridade com a política agrícola e estrutural.

Numa alteração oral apresentada em plenário, o deputado solicita que o programa comunitário de protecção da floresta contra incêndios *"se traduza concretamente na individualização de financiamentos destinados a acções apropriadas de prevenção de riscos de incêndios florestais, seja pela criação de um regulamento específico dotado de um financiamento adaptado, ou seja pela individualização de uma linha orçamental consagrada a estas acções no seio do FEADER ou do projecto de regulamento LIFE+"*. Este programa deverá ter em conta a "especificidade da floresta mediterrânica".

Aspectos ambientais

Edite ESTRELA (PSE, PT) insiste que *"a diversidade dos mecanismos e soluções existentes aos níveis nacional e regional, bem como a falta de coordenação entre eles, não são propícias a uma acção eficaz"*. No seu relatório, aprovado por 450 votos a favor, 38 contra e 13 abstenções, a deputada aposta na promoção de campanhas de sensibilização para a prevenção, a adopção de boas práticas e a publicitação dos procedimentos a adoptar perante situações de catástrofe, a financiar pelo Fundo Social Europeu ou no âmbito de programas específicos como o "Forest Focus", e exorta os Estados-Membros a reforçarem a cooperação no quadro da protecção civil a nível da UE.

Entre as medidas propostas por Edite ESTRELA, destacam-se as seguintes:

- Definição de mecanismos de avaliação de risco e elaboração de mapas de risco de seca, de incêndios florestais e de inundações;
- Criação de um *"Observatório Europeu de Seca e Desertificação"*, integrado nas actividades do Sétimo Programa-Quadro de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (2007 a 2013);
- Definição de sistemas de prevenção que permitam combater as causas que favorecem as catástrofes naturais e melhorar o planeamento urbano, sobretudo nas zonas costeiras e zonas de risco, com a preservação dos ecossistemas naturais;
- Criação de um *"Centro Europeu de Coordenação Estratégica de Protecção Civil"*, apoiado num sistema de alerta precoce;
- Reforço da cooperação ao nível da protecção civil entre Estados-Membros e no quadro da União Europeia, de forma a assegurar a disponibilidade de meios adicionais de rápida mobilização no combate a situações de emergência;
- Aumento das dotações financeiras, flexibilização e simplificação das regras de aplicação de instrumentos como o Fundo de Solidariedade e o Programa "Forest Focus";
- Inclusão da construção de infra-estruturas e da aquisição de equipamento tecnológico de combate aos incêndios, incluindo meios aéreos, como despesa susceptível de financiamento comunitário;
- Inclusão da seca severa nos mecanismos de apoio do Fundo de Solidariedade;
- Recomendação para que o Fundo de Solidariedade mantenha a possibilidade de apoio a situações de crise localizadas (de carácter regional) e para que passem a ser elegíveis os prejuízos públicos e privados;
- Financiamento, por fundos comunitários, da reconstrução/reposição das áreas da rede Natura 2000 danificadas por inundações, seca ou incêndios.

Aspectos do desenvolvimento regional

Ao aprovarem o relatório de Gerardo GALEOTE QUECEDO (PPE/DE, ES), relator e Presidente da Comissão do Desenvolvimento Regional, por 498 votos a favor, 35 contra e 20 abstenções, os deputados reconhecem a *"especificidade das catástrofes naturais que ocorrem em diversos Estados-Membros da UE, como a seca e os incêndios florestais na região mediterrânica"*, e instam a Comissão a adaptar os instrumentos comunitários em matéria de prevenção, investigação, gestão de riscos, protecção civil e solidariedade, para melhorar a resposta a este tipo de catástrofes (alteração 8, apresentada pelo grupo IND/DEM).

A fim de definir uma estratégia de prevenção e favorecer uma coordenação e uma acção verdadeiramente eficazes no terreno, o Parlamento Europeu insiste que é necessário que, em todos os Estados-Membros, se proceda a um levantamento exaustivo das zonas mais vulneráveis à ocorrência de secas prolongadas e incêndios, bem como dos meios disponíveis. Nessa estratégia deve ser dada particular atenção às regiões periféricas e ultraperiféricas, isoladas, de baixa densidade demográfica, em processo de despovoamento, zonas de montanha, zonas fronteiriças, bem como às regiões mais desfavorecidas do objectivo *"convergência"*.

Segundo o Parlamento, a Comissão Europeia deve apresentar uma proposta de directiva relativa à prevenção e gestão dos incêndios na UE, a fim de otimizar os recursos comunitários e nacionais existentes para fazer frente a este fenómeno. Considera igualmente necessário que a Comissão elabore uma proposta similar sobre a gestão dos riscos de seca e convida-a a estudar a criação de um observatório europeu da seca e da desertificação, integrado nas actividades do 7º programa-quadro de investigação (2007-2013).

Quanto ao próprio Parlamento, este *"deveria começar a controlar as insuficiências de meios e de equipamentos, bem como todos os problemas pertinentes, na luta contra as catástrofes naturais nos Estados-Membros"* (alteração 10, proposta pelo grupo IND/DEM).

Declarando-se a favor de uma Força Europeia de Protecção Civil, os deputados insistem que este mecanismo europeu deveria estar em alerta durante todo o Verão, altura em que a Europa e, mais particularmente, os países mediterrânicos, estão sob a constante ameaça de incêndios, e que cada Estado-Membro poderia apoiar este mecanismo europeu fornecendo material, meios e pessoal.

Os deputados instam ainda a Comissão a disponibilizar os recursos necessários para atenuar o sofrimento e as necessidades materiais de todas as vítimas de catástrofes naturais e dos seus familiares directos, através do Fundo Europeu de Solidariedade e de outros instrumentos comunitários.

Fundo de Solidariedade alargado a situações de seca e atentados terroristas

Ao votar, em primeira leitura, sobre a proposta de regulamento que institui o Fundo de Solidariedade, o Parlamento Europeu defendeu que o âmbito de aplicação do Fundo deve ser alargado quer geograficamente quer quanto ao número de situações em que pode ser mobilizado, passando também a cobrir situações de seca, atentados terroristas, catástrofes industriais e/ou tecnológicas e crises graves no domínio da saúde pública.

Na sequência das devastadoras inundações do Verão de 2002, a UE criou um novo instrumento, o chamado *"Fundo de Solidariedade"*, com o fim de prestar auxílio financeiro aos Estados-Membros e regiões atingidos por catástrofes naturais de grandes proporções. Desde 2002, a ajuda financeira do Fundo de Solidariedade foi concedida 16 vezes.

O instrumento actualmente existente carece, no entanto, de alguns melhoramentos, para otimizar a liquidação financeira, adaptar o âmbito de aplicação aos novos desafios e prevenir solicitações abusivas. Sob proposta da Comissão, o Conselho foi encarregue de examinar, o mais tardar até 31 de Dezembro deste ano, o regulamento actualmente em vigor.

A proposta de reforma do Fundo de Solidariedade insere-se numa sequência de providências da UE

destinadas a reparar danos causados por catástrofes naturais, acidentes industriais, riscos sanitários e atentados terroristas:

- À prevenção de catástrofes são aplicáveis os fundos estruturais, que co-financiam medidas de prevenção, como por exemplo de prevenção de inundações.

- Para a prestação de auxílio directo imediato em caso de emergência grave, a Comissão propõe um regulamento que institui um instrumento de preparação e de resposta rápida.

- Posteriormente, o Fundo de Solidariedade deve poder ser utilizado, sob determinadas condições, para coadjuvar solidariamente um Estado-Membro nas despesas públicas que tenha com a reparação provisória dos danos directos causados por uma catástrofe.

Dado o actual regime do Fundo de Solidariedade, que contempla exclusivamente catástrofes naturais, a Comissão propõe o alargamento do âmbito de aplicação do Fundo a atentados terroristas, a catástrofes industriais e tecnológicas e a emergências no domínio da saúde pública.

Os deputados partilham da opinião da Comissão de que o Fundo de Solidariedade tem de ser adaptado a novos desafios e de que existe potencial para otimizar a sua aplicação, começando por esclarecer o que se deve entender por catástrofe: **"um grande acontecimento destrutivo que constitua um prejuízo grave para a população e o meio ambiente, como as cheias, os incêndios ou a seca"**

(alteração 1).

CrITÉRIOS de mobilização do Fundo

A Comissão Europeia pretende, com a nova proposta, aumentar a transparência na mobilização do Fundo, modificando os critérios do seguinte modo:

- Redução do limiar de danos relevantes para a mobilização do Fundo do actual valor de 0,6% do PIB nacional para 0,5 %;
- Eliminação do critério da *"catástrofe regional extraordinária"*;
- Critérios políticos aplicáveis em casos imprevistos e extraordinários.

A eficácia e a prontidão no recurso ao Fundo serão reforçadas pelas seguintes medidas:

- Ajuda mais célere aos Estados-Membros atingidos, mediante a concessão de um adiantamento no valor de 5% do dano total;
- Introdução de prazos para cada fase da mobilização, a fim de evitar atrasos;
- Introdução de um orçamento para assistência técnica até ao limite máximo de 0,20% dos recursos financeiros disponíveis para o ano em causa.

O Parlamento concorda com a redução do limiar para a mobilização do Fundo, especificando que *"uma situação de catástrofe ou de crise será considerada de grandes proporções quando provocar prejuízos directos cuja estimativa, em pelo menos um Estado elegível, seja superior a três mil milhões de euros, a preços de 2007, ou superior a 0,5% do rendimento nacional bruto do Estado em causa"* (alteração 17). Todavia, mesmo quando os critérios quantitativos mencionados não se encontrem preenchidos, a Comissão pode, em circunstâncias excepcionais e devidamente justificadas, considerar que ocorreu uma catástrofe de grandes proporções numa determinada área do território de um Estado elegível e tomar todas as medidas necessárias no âmbito do Fundo de Solidariedade (alteração 18).

Operações elegíveis

A assistência financeira será apenas concedida a operações realizadas pelas autoridades públicas

do Estado em causa ou por organismos que ajam no interesse público, entre as quais:

- Operações essenciais de urgência necessárias para o restabelecimento imediato do funcionamento das infra-estruturas e equipamentos e a criação de infra-estruturas de emergência, a fim de garantir o abastecimento imediato da população, nos domínios da energia, do abastecimento de água potável e das águas residuais, das telecomunicações, dos transportes, da saúde e do ensino, e de satisfazer as necessidades da população;
- Assistência médica imediata e medidas de protecção da população em caso de crise grave no domínio da saúde pública;
- Operações para o combate imediato às catástrofes naturais ou às suas consequências imediatas, assim como para a criação imediata de condições de segurança das infra-estruturas;
- Operações de urgência em matéria de assistência médica às vítimas directas de catástrofes de grandes proporções e de atentados terroristas, assim como apoio psicológico e social às vítimas e às suas famílias (alteração 22).

O Parlamento Europeu acrescentou ao texto da proposta que *"o Estado beneficiário informará claramente a população directamente afectada e o público em geral da ajuda recebida a título do Fundo"* (alteração 40).

Princípio do poluidor-pagador

O Fundo só deve ser mobilizado quando não seja possível obter de outra parte, em especial do causador de uma situação de emergência, o ressarcimento dos danos. Isto significa que o Fundo só é mobilizado quando o dano não puder ser assumido por um terceiro. Aos Estados-Membros incumbe o dever de reclamar de terceiros a reparação, em especial em caso de acidente industrial. O Parlamento considera conveniente que este ponto seja explicitado de forma ainda mais clara no regulamento. Quando se evidencie que o Estado não se empenhou suficientemente pelo ressarcimento a custos do causador, é preciso que a Comissão disponha também de sanções eficazes para reclamar a restituição dos pagamentos que lhe tiver feito.

PE a favor da celebração do Acordo de pesca com Marrocos

O Parlamento Europeu pronunciou-se a favor da celebração do Acordo de Parceria no domínio da pesca entre a Comunidade Europeia e Marrocos. No entanto, nas alterações aprovadas, os deputados exigem à Comissão um relatório anual exaustivo sobre a aplicação do Acordo e que a contrapartida financeira da CE seja utilizada para o desenvolvimento das populações costeiras de Marrocos e do Sara Ocidental que vivem da pesca.

O acordo submetido ao Parlamento Europeu é muito diferente do anterior, muito mais modesto em matéria de projectos e objectivos, de número de navios autorizados e de possibilidades de pesca concedidas e, conseqüentemente, também em matéria de contrapartida financeira. Esta representa 36.100.000 euros anuais, em vez dos mais de 100 milhões anuais do anterior acordo. Prevê-se agora, do total, um montante de 13.500.000 euros anuais para o desenvolvimento do sector da pesca local e uma contribuição dos armadores pelas taxas das licenças que se eleva a cerca de 3,4 milhões de euros anuais.

Comparado com os 629 navios que previa o anterior acordo para o primeiro ano, com redução progressiva, o actual acordo prevê inicialmente 119 navios, maioritariamente artesanais, bem como uma quota anual de 60.000 TN para a pesca pelágica industrial maioritariamente para países do Norte de Europa, autorizando grandes navios de arrasto desses países, incluindo os de mais de 3.000 GT.

Em linhas gerais, o novo compromisso abrange 6 tipos de actividade de pesca. Destaca-se o seguinte: é excluída da actividade de pesca a zona do Mediterrâneo e não se prevêem os bancos de pesca de cefalópodes (polvo e lula) nem de crustáceos (gambas, lagostins ou lagostas). Nos acordos precedentes, estes bancos de pesca eram muito importantes pelo seu elevado valor económico. O

Acordo centra-se na pesca artesanal e inclui como inovação a pesca industrial pelágica, em princípio para consumo humano.

O Parlamento Europeu considera necessário, com as alterações aprovadas, reforçar os mecanismos de controlo de que dispõe para emitir o seu parecer favorável e permitir a entrada em vigor do Acordo. Por essa razão, exige à Comissão Europeia um relatório anual exaustivo sobre a sua aplicação, para poder avaliar com maior eficácia e transparência o cumprimento dos seus diferentes objectivos, a sua plena operacionalidade e a sua contribuição para os interesses das partes implicadas e a rentabilidade do Acordo para a UE e para o sector da pesca.

O Parlamento introduziu também uma alteração para que seja devidamente informado sobre a evolução do estado dos recursos haliêuticos e as medidas de conservação e gestão dos mesmos, sobre os relatórios científicos que se venham a realizar e as campanhas experimentais que se levem a cabo para a avaliação das unidades populacionais, a fim de conhecer o estado e a evolução dos recursos e de se poderem rever as possibilidades de pesca, introduzindo espécies actualmente excluídas.

A questão do Sara Ocidental

Os deputados querem que a contrapartida financeira da UE seja também utilizada para o desenvolvimento das populações costeiras de Marrocos e do Sara Ocidental que vivem da pesca, bem como para a criação de pequenas e médias empresas locais do sector da pesca, tendo aprovado uma alteração neste sentido (alteração 1).

Participando no debate sobre o relatório de Daniel **VARELA SUANZES-CARPEGNA** (PPE/DE, ES), Pedro **GUERREIRO** (CEUE/EVN, PT) sublinhou que o acordo com Marrocos "*coloca uma questão anterior e mais importante, ou seja, o respeito do direito internacional e dos legítimos direitos do povo do Sara Ocidental*". Marrocos ocupou ilegalmente o Sara Ocidental, como estabelecido em resoluções das Nações Unidas, não tem qualquer soberania sobre este território e, conseqüentemente, sobre os seus recursos naturais, frisou o deputado português, considerando que "*qualquer acordo com Marrocos que inclua, de forma ambígua ou não, a exploração dos recursos naturais da Sara Ocidental constitui por isso uma clara violação do Direito Internacional*". Na sua opinião, "*a inclusão de cláusulas no acordo que, de forma mitigada, referem que a contrapartida financeira da CE deverá também ser utilizada para o desenvolvimento das populações costeiras de Marrocos e do Sara Ocidental que vivem da pesca, à semelhança do que ficou demonstrado em acordos anteriores, é insuficiente e não salvaguarda os direitos do povo sarau*".

Para Paulo **CASACA** (PSE, PT), "*por um lado, temos os interesses e os direitos legítimos dos pescadores e de Marrocos mas, também é verdade que não podemos esquecer que este acordo não pode legitimar a ocupação do Sara Ocidental, que não está reconhecida pelo Direito Internacional. Esta questão é absolutamente estratégica e fundamental e, por isso, não posso dar o meu acordo a uma proposta que faça tábua rasa deste problema*".

Daniel VARELA SUANZES-CARPEGNA (PPE/DE, ES)
Rela

Orçamento

PE dá luz verde ao Acordo Interinstitucional sobre as Perspectivas Financeiras

O Parlamento Europeu aprovou e assinou, com o Conselho e a Comissão, o acordo sobre o Orçamento para os próximos sete anos, não deixando, no entanto, de apontar alguns "pontos fracos" que espera melhorar na revisão prevista para 2009. Os deputados acolheram favoravelmente os 4 mil milhões de euros suplementares destinados a programas considerados prioritários, mas lembraram que os montantes propostos pelo Parlamento em Junho de 2005 permitiriam um melhor financiamento das políticas da UE.



Josep Borrell assinando o orçamento com Wolfgang Schäussel e Dalia Grybauskaitė

Ao aprovar os relatórios de Reimer **BÖGE** (PPE/DE, DE), sobre o conteúdo orçamental do Acordo Interinstitucional (All), por 440 votos a favor, 190 contra e 14 abstenções, e do deputado português Sérgio **SOUSA PINTO** (PSE), relativo à coerência do All com os princípios estabelecidos no Tratado CE, por 418 votos a favor, 187 contra e 15 abstenções, o Parlamento Europeu deu luz verde ao acordo político alcançado em 4 de Abril sobre as Perspectivas Financeiras 2007-2013, nos termos do artigo 120º do Regimento.

"Foi um processo amplo e difícil, mas chegámos a um acordo", mesmo que seja um "acordo de mínimos", afirmou o Presidente do Parlamento Europeu, Josep **BORRELL** (PSE, ES), antes da assinatura.

Reimer **BÖGE** (PPE/DE, DE), o relator da Comissão dos Orçamentos, reconheceu que *"não conseguimos tudo o que queríamos, mas conseguimos negociar um pacote abrangente"* e realçar o papel do Parlamento Europeu. *"A força motora do Parlamento foi o interesse europeu, e não tanto razões financeiras"*, explicou. O deputado enunciou alguns programas que não são financiados de forma suficiente, como o programa Galileo e o Natura 2000, mas avisou: *"Vamos zelar para que o conteúdo do acordo seja cumprido à risca"*.

No seu relatório, Reimer **BÖGE** refere que o acordo concluído pelas três instituições em Abril foi o único compromisso possível que o Parlamento logrou obter, dada a amplitude das negociações, tendo em vista um orçamento plurianual, para assegurar a continuidade da legislação comunitária, garantir uma boa gestão financeira dos recursos comunitários e manter as competências legislativas e orçamentais do Parlamento no próximo período.

O relator da Comissão dos Orçamentos do PE afirma estar *"inteiramente consciente de que o novo All e o quadro financeiro plurianual não satisfazem inteiramente todas as expectativas e que em alguns domínios permanecem lacunas e aspectos por resolver"*, mas pensa ser plenamente justificada a votação positiva sobre o All e o Quadro Financeiro Plurianual (QFP) resultantes do acordo alcançado entre o Parlamento, o Conselho e a Comissão.

O deputado português Sérgio **SOUSA PINTO** (PSE), relator da Comissão dos Assuntos Constitucionais sobre a compatibilidade do All com os Tratados, afirmou que não há qualquer problema de ordem jurídica. Quanto ao compromisso alcançado pelas partes, este não corresponderá a todas as ambições do Parlamento, mas, apesar das dificuldades, foi possível chegar a um acordo que salvaguarda as políticas de coesão e a Estratégia de Lisboa. Sérgio considera, apesar de tudo, que *"este acordo é uma boa notícia para a Europa"*, no actual momento político adverso marcado pela desconfiança no projecto europeu.

Para o Presidente da Comissão dos Orçamentos, Janusz **LEWANDOWSKI** (PPE/DE, PL), *"o acordo alcançado é prova de que a UE a 25 funciona"*. O deputado questionou se teremos recursos suficientes para financiar as ambições da UE, congratulou-se com a cláusula de revisão para 2009 e sublinhou que as despesas públicas não podem ser uma *"substituição"* para as reformas de que a UE

precisa.

Porque é que este acordo pôde ser aprovado? Böge apresenta 12 razões para dizer "sim"

1. Permite a continuidade do processo legislativo comunitário: 90% dos programas comunitários terminam no final de 2006. O funcionamento dos programas está garantido, mesmo que o nível das despesas seja bastante inferior ao pedido da Comissão, apoiado em princípio pelo PE. O nível acordado garante um aumento moderado ao longo do período para todos os programas, com excepção da agricultura, incluindo o desenvolvimento rural e a pesca.
2. Representa uma realização tangível do alargamento ao proporcionar o primeiro quadro financeiro para 27 Estados-Membros para os próximos sete anos. Fixa uma evolução ordenada da despesa comunitária a médio prazo.
3. Mantém um equilíbrio correcto de poderes entre as instituições e consolida o princípio da co-decisão para as questões orçamentais.
4. Proporciona recursos realistas para o desenvolvimento das políticas comunitárias e prevê instrumentos apropriados para a mobilização de meios adicionais, se necessário.
5. Garante margem de manobra no âmbito dos processos orçamentais anuais. Este era um dos objectivos de Parlamento. As Perspectivas Financeiras não deveriam estabelecer um orçamento rígido para sete anos, mas deixar todos os anos a possibilidade de avaliar o funcionamento dos programas, a margem financeira para lançar novas iniciativas, a possibilidade de responder a novos desafios, a capacidade para responder a emergências humanitárias, naturais e económicas. Existem margens em todas as rubricas, embora o seu nível seja particularmente baixo na rubrica 2 e na rubrica 3b.
6. Assegura uma revisão com base na avaliação da Comissão do actual All em 2009 e uma plena participação do Parlamento na revisão intercalar abrangente, de acordo com os seus direitos adquiridos.
7. Contribui para dar resposta aos pedidos feitos pelo PE na sua posição de 8 de Junho de 2005 no sentido de que seja melhorada a qualidade da execução orçamental (Regulamento Financeiro, controlo interno, agências, programação financeira).
8. Introduce uma utilização activa dos novos instrumentos financeiros através do co-financiamento com o BEI na gestão do orçamento da União.
9. Salvaguarda as prerrogativas orçamentais e legislativas do Parlamento e reforça o controlo democrático nos programas externos e na PESC.
10. Garante apoio para emergências, mesmo que este seja financiado em grande parte fora do quadro financeiro (Ajuda de emergência para os países terceiros, Fundo de Solidariedade e Fundo de Globalização da UE). Não há mudança na legislação: estas emergências continuam a ser financiadas pelo orçamento comunitário como até agora.
11. Garante flexibilidade: reintroduz o mecanismo do actual All que prevê a possibilidade de fazer transitar as dotações não utilizadas dos dois exercícios precedentes e que a Comissão tinha suprimido na sua proposta (contra um montante anual mais elevado).
12. Introduce flexibilidade legislativa. Trata-se de uma das realizações mais importantes do novo acordo. O PE pode agora desempenhar o seu papel, estabelecendo mais facilmente as prioridades entre os diferentes programas e a Comissão deverá estar pronta a demonstrar a eficiência de cada programa; um montante no acto jurídico já não é uma total garantia, mas este mecanismo favorecerá um melhor controlo dos programas.

Compatibilidade com o Direito Comunitário

Para Sérgio SOUSA PINTO, o Acordo não coloca problemas de incompatibilidade com o Direito primário europeu e respeita plenamente as prerrogativas orçamentais do Parlamento. O deputado

português considera, no entanto, que poderá ser conveniente introduzir algumas modificações no Regimento do PE, em particular no seu Anexo IV, para que o Parlamento possa participar, nas melhores condições possíveis, numa série de procedimentos específicos previstos no Acordo, como os procedimentos relativos a:

- ajustamentos ligados aos défices orçamentais excessivos dos Governos,
- revisão do quadro financeiro,
- mobilização da reserva para ajudas de emergência,
- mobilização do Fundo de Solidariedade da União Europeia,
- mobilização do Instrumento de Flexibilidade,
- mobilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização,
- ajustamento do quadro financeiro em função do alargamento.

Na opinião de Sérgio SOUSA PINTO, e do Parlamento Europeu, "*todos os futuros quadros financeiros devem ser estabelecidos por um período de 5 anos, compatível com os mandatos do Parlamento e da Comissão*".

O deputado lembra ainda que será necessário introduzir um regime transitório seguro na eventualidade de o Tratado Constitucional entrar em vigor antes do termo do novo quadro financeiro.

Sérgio SOUSA PINTO (PSE, PT)

Relator

Reimer BÖGE (PPE/DE, DE)

Relator

Fiscalidade

IVA dos serviços tributado no lugar do consumo

Os deputados deram o seu apoio à proposta da Comissão Europeia que visa modernizar as regras do IVA aplicáveis ao lugar das prestações de serviços. Esta proposta constitui a parte final da reforma, alterando as disposições relativas ao lugar da prestação de serviços com destinatários que não são sujeitos passivos. O Parlamento Europeu tem, nesta matéria, um papel consultivo, sendo necessária unanimidade no Conselho para que a nova legislação entre em vigor.

A modernização das regras relativas ao lugar de prestação dos serviços encontra as suas raízes no actual regime do IVA. Por um lado, as regras definem o lugar das prestações de serviços e, por conseguinte, o lugar da tributação, como o lugar onde o prestador do serviço se encontra. Por outro lado, só uma percentagem mínima das taxas normais e reduzidas do IVA é determinada a nível comunitário, sendo as taxas efectivas do imposto fixadas, na realidade, por cada Estado-Membro. Por tal motivo, considera-se que a transferência de prestadores de serviços para Estados-Membros que aplicam taxas de IVA mais favoráveis (como é o caso do Luxemburgo e da Madeira, em Portugal) é passível de causar distorções da concorrência.

Não obstante as numerosas excepções que visam tributar os serviços no local onde ocorre o consumo, é possível, graças às mutações tecnológicas, que a prestação de um número crescente de serviços se efectue à distância. Este facto pode igualmente conduzir à transferência de prestadores de serviços com objectivos de evasão fiscal.

Tornou-se, por isso, inevitável uma modernização das regras aplicáveis ao lugar das prestações de serviços, a efectuar em duas etapas. Na primeira fase, a Comissão propôs uma alteração das regras aplicáveis aos serviços prestados a sujeitos passivos. Essa proposta definia o lugar de consumo

como regra principal, prevendo apenas alterações secundárias das regras aplicadas aos serviços com destinatários que não são sujeitos passivos. A proposta em apreço no Parlamento Europeu constitui a parte final da reforma, alterando as disposições relativas ao lugar da prestação de serviços com destinatários que não são sujeitos passivos.

Ao aprovar o relatório de Othmar **KARAS** (PPE/DE, AT), o Parlamento reitera o apoio já manifestado anteriormente à proposta original da Comissão, que, segundo o relator, "*responde à necessidade urgente de actualizar as regras relativas ao lugar das prestações de serviços e assegura uma indispensável flexibilidade, permitindo que a legislação pertinente acompanhe a evolução do sector dos serviços*". Além disso, considera que a proposta assegura a neutralidade das taxas do IVA e elimina eventuais distorções da concorrência. Os deputados saúdam, também, a iniciativa de sujeitar os serviços prestados a pessoas que não são sujeitos passivos às disposições previstas para operações entre sujeitos passivos, "*uma abordagem que elimina as eventuais distorções da concorrência causadas pela possibilidade de as taxas de IVA se tornarem um incentivo*".

Os deputados instam o Conselho a implementar as novas disposições em conjunto com o sistema de "*balcão único*", de modo a permitir que as pequenas e médias empresas possam evitar formalidades administrativas desnecessárias nas operações transfronteiriças e a atenuar os encargos administrativos a que estão sujeitos alguns serviços.

Othmar KARAS (PPE/DE, AT)
Relator

Alargamento

Adesão da Bulgária e da Roménia em 2007? Decisão será tomada em Outubro

Apesar da maioria dos intervenientes se ter mostrado favorável à adesão da Bulgária e da Roménia à UE, é preciso dizer com clareza aos governos dos dois países os critérios que ainda têm de cumprir para poderem entrar no clube europeu já em 2007. A Comissão fará a avaliação dos progressos em Outubro.

Intervenção da Comissão

José Manuel **BARROSO** começou por dizer que a UE tem de honrar os compromissos assumidos, mas, ao mesmo tempo, "*precisa ser rigorosa em relação aos critérios que os países candidatos têm de cumprir*". O Presidente da Comissão Europeia reconheceu que "*temos de dar o seu a seu dono*": desde Outubro, os governos da Bulgária e da Roménia "*esforçaram-se imenso*" para levar a cabo as necessárias reformas. Há, no entanto, assuntos importantes por resolver, destacando as reformas no sistema judicial, a luta contra a corrupção e o crime organizado. "*A Comissão considera que a Bulgária e a Roménia devem estar preparadas para a adesão a 1 de Janeiro de 2007, desde que resolvam uma série de assuntos pendentes no decorrer dos próximos meses*", declarou BARROSO.

Relativamente ao alinhamento dos dois países com o acervo comunitário, o Presidente da Comissão está particularmente preocupado com alguns sectores, como a agricultura, a segurança alimentar, justiça e assuntos internos e finanças públicas. "*Qualquer país candidato precisa estar em posição de implementar adequadamente as políticas europeias aquando da adesão*", sublinhou. BARROSO avisou que "*as regras do clube têm de ser respeitadas*", esperando que a Bulgária e a Roménia adotem de imediato uma acção correctiva nesses sectores problemáticos.

O Presidente da Comissão Europeia declarou que, o mais tardar em Outubro, irá rever a situação nos assuntos pendentes e, com base nessa avaliação, o executivo comunitário irá decidir se mantém ou não a data de adesão para 1 de Janeiro de 2007. "*É possível que estejam preparados em 2007, mas cabe aos dois países tomar as acções decisivas*", concluiu.

Olli **REHN**, o comissário responsável pelo Alargamento, acrescentou que "*o nosso objectivo é acolher a Bulgária e a Roménia em 2007, mas é nosso dever, enquanto guardião dos Tratados, garantir que, quando aderirem, cumprem de facto as condições*". Olli REHN desenvolveu as áreas já referidas por

BARROSO onde os dois países precisam progredir – sistema judicial, luta contra a corrupção de alto nível e contra o crime organizado –, destacando ainda os direitos humanos e a protecção das minorias. O comissário revelou ainda que as áreas consideradas muito problemáticas diminuíram desde Outubro passado: de 16 para 6, no caso da Bulgária, e de 14 para 4, no caso da Roménia. No entanto, na eventualidade desses problemas persistirem, REHN avisou que não hesitará em recorrer às cláusulas de salvaguarda.

Intervenção dos grupos políticos

Hans-Gert **POETTERING** (PPE/DE, DE) criticou o facto do Conselho estar ausente de um debate tão importante. O líder do PPE/DE afirmou que os 25 Estados-Membros devem reconhecer o longo caminho que estes dois países percorreram, elogiando os esforços feitos desde os tempos do comunismo. Sobre a avaliação dos progressos nos dois países, "*a vossa decisão é inteligente*", disse a BARROSO e a REHN. Para POETTERING, a UE tem de dizer de uma forma positiva aos cidadãos que o alargamento de 2004 "*foi um êxito*" e que o Parlamento Europeu conseguiu chegar a acordo em várias áreas já com os novos países, como no caso da directiva dos serviços e das Perspectivas Financeiras.

Martin **SCHULZ** (PSE, DE) elogiou a presença de BARROSO, que evidencia a importância do debate. Falando em nome do grupo, disse que apoiava o que o Presidente da Comissão acabara de referir, concordando que a avaliação seja feita daqui a uns meses. Notou, no entanto, que os representantes do executivo comunitário descreveram os défices "*de uma forma superficial*", pedindo que explicassem de forma mais "*descritiva*" aos governos de Sofia e Bucareste o que deverão fazer para cumprir os critérios. O líder do PSE lembrou ainda que o processo de transformação por que passam os dois países é um processo que exige muito das respectivas populações.

Graham **WATSON** (ALDE, UK) considera a avaliação de REHN "*equilibrada e ponderada*". O líder dos liberais leva "*muito a sério*" o que a Comissão disse em relação à corrupção, ao Estado de Direito e às minorias Roma, mas, para WATSON, o processo de adesão não pode ser um exame no qual os candidatos chumbam, porque o chumbo seria também para a UE. O deputado afirmou que os Estados que abriram as suas portas aos trabalhadores dos países que aderiram em 2004 beneficiaram com isso, acrescentando que o alargamento propicia também um enriquecimento cultural.

Referindo-se aos anteriores intervenientes, Daniel **COHN-BENDIT** (Verdes/ALE, DE) disse que são como os jovens, "*quando há um problema dizem que vai correr tudo bem*". O deputado declarou ser a favor do alargamento, "*mas não a qualquer preço*", sublinhando que a UE vai fazer pagar os países dos Balcãs o que decidir em relação à Bulgária e à Roménia. "*Digam 2008*", avançou COHN-BENDIT.

Jaromír **KOHLÍČEK** (CEUE/EVN, CZ) referiu-se ao anterior processo de alargamento, falando de "*condições discriminatórias*", em particular no domínio da energia. "*Na verdade, o que é que a UE vai dar a esses países?*", questionou.

Bastiaan **BELDER** (IND/DEM, NL) é a favor de uma adesão "*sólida*" à UE, ou seja, sem cláusulas de salvaguarda.

Brian **CROWLEY** (UEN, IE) destacou a situação das crianças na Roménia, nos hospitais, nos orfanatos, alertando que "*é preciso fazer mais*". Para o deputado, não se trata apenas de obrigar estes países a cumprir critérios, a UE tem também de cumprir as suas obrigações. "*Não lhes podemos passar sermões, temos de partilhar a nossa experiência, como o método aberto de coordenação (...). Temos de falar directamente aos cidadãos dos países, falar-lhes dos seus direitos*".

Segundo Andreas **MÖLZER** (NI, AT), os temores dos cidadãos não são devidamente escutados e aumentam com o alargamento. A perspectiva da adesão e as melhorias necessárias não são apenas um incentivo para os dois países, é também do interesse dos cidadãos europeus, concluiu

Assuntos Económicos e Monetários

Puxão de orelhas aos Estados-Membros por causa das finanças públicas

Os Estados-Membros continuam a apresentar défices públicos muito superiores ao que a economia europeia necessita. Num relatório aprovado em plenário sobre finanças públicas, o Parlamento assinala que *"não se registaram melhorias significativas das situações orçamentais dos Estados-Membros devido à deficiente aplicação do Pacto de Estabilidade e Crescimento"*, apoiando uma reorientação das políticas e despesas públicas para a inovação, as energias renováveis, o ensino e a formação.

Os deputados estão preocupados com o crescimento persistentemente lento da Europa desde 2002. *"O crescimento económico da União Europeia continua a ser substancialmente inferior ao crescimento potencial a longo prazo, limitado pela rigidez estrutural, por uma procura interna fraca e por uma combinação desequilibrada de políticas macroeconómicas"*, constata. Para além disso, salientam o risco de ajustamentos rápidos dos desequilíbrios globais, que poderão estar na origem de uma redução da procura nos Estados Unidos, o que, por seu turno, provocará um decréscimo das exportações e um crescimento mais fraco na UE.

O PE manifesta-se também preocupado com as perspectivas de sustentabilidade orçamental a longo prazo, atendendo ao aumento dos rácios da dívida pública de 69,2%, em 2002, para 71,7%, em 2005, na zona euro e de 61,4%, em 2002, para 64,1%, em 2005, na UE 25, em consequência de um crescimento fraco do PIB, de políticas de controlo do défice orientadas para o curto prazo e de não terem sido efectuados esforços determinados de redução dos desequilíbrios orçamentais, através de reformas estruturais.

"Num contexto de uma UE de fraca confiança, do ponto de vista dos consumidores e dos investidores, é vital que se corrijam os défices públicos", apela a Eurocâmara, salientando que *"os Estados-Membros continuam a apresentar défices públicos muito superiores ao que a economia europeia necessita"*.

Segundo o relator da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários, Dariusz **ROSATI** (PSE, PL), *"os governos recorrem ao argumento do fraco crescimento para justificar os défices, embora, na realidade, estes estejam a retardar a recuperação económica e a agudizar o ciclo"*. Assim sendo, os deputados exortam a uma redução dos défices públicos em 2006 muito mais ambiciosa do que os meros ajustamentos económicos decorrentes das expectativas de maior crescimento económico europeu.

A falta de vontade política para a contenção das despesas públicas, projecções de receitas excessivamente optimistas, uma contabilidade criativa e uma consolidação orçamental baseada principalmente em medidas pontuais contribuíram em grande medida, segundo o Parlamento, para os desvios orçamentais e para a debilidade do quadro orçamental.

Os deputados solicitam uma maior transparência nas finanças públicas de cada um dos Estados Membros, nomeadamente no que se refere ao passivo implícito, como os compromissos no domínio das pensões do sector público, que aumentarão significativamente o peso da dívida nos próximos anos, e apoiam uma reorientação das políticas e despesas públicas para a inovação, as energias renováveis, o ensino e a formação, a investigação, as tecnologias da informação, as redes de telecomunicações e de transportes, etc.

Falta de coordenação política na zona euro

O Parlamento lamenta a falta de coordenação política na zona euro e chama a atenção para as divergências existentes entre as economias dos Estados-Membros, receando os *"eventuais efeitos antagonistas"* de uma tal ausência de coordenação. O PE convida os Estados-Membros a assumirem as suas obrigações no âmbito do artigo 99º do Tratado, considerando as suas políticas económicas uma questão de interesse comum e coordenando essas políticas. *"Políticas económicas mais bem coordenadas e uma melhor combinação de políticas poderão melhorar os resultados agregados das"*

mesmas", afirmam os deputados, apelando a uma maior sensibilização para o impacto da política económica nacional a nível da UE.

Dariusz ROSATI (PSE, PL)
Relator

Parecer favorável à nomeação de Jürgen Stark para a Comissão Executiva do BCE

O Parlamento Europeu deu parecer favorável, por 359 votos a favor, 110 contra e 35 abstenções, à nomeação de Jürgen Stark, Vice-Presidente do Bundesbank alemão, para o cargo de vogal da Comissão Executiva do Banco Central Europeu, ocupando o lugar de Otmar Issing.

Os deputados consideram que o dossier de Jürgen Stark demonstra que o mesmo possui todas as qualidades necessárias a um bom candidato segundo os principais critérios enunciados no Tratado, a saber, integridade pessoal, bem como autoridade e experiência profissional reconhecidas nos domínios monetário e bancário. A audição a Jürgen Stark, a 18 de Abril, "revelou que o candidato, Europeu convicto, é competente e tem apego a valores como a independência do BCE e a prioridade da estabilidade dos preços", concluiu a relatora e Presidente da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários do PE, Pervenche BERÈS (PSE, FR).

De acordo com o artigo 112° do Tratado, "O Presidente, o Vice-Presidente e os vogais da Comissão Executiva são nomeados, de entre personalidades de reconhecida competência e com experiência profissional nos domínios monetário ou bancário, de comum acordo, pelos Governos dos Estados-Membros, a nível de Chefes de Estado ou de Governo, sob recomendação do Conselho e após este ter consultado o Parlamento Europeu e o Conselho do BCE".

CURRICULUM

VITAE

Jürgen

Stark

Dados

personais

Data de nascimento: 31 de Maio de 1948

Local de nascimento: Gau-Odernheim (Renânia-Palatinado), Alemanha

Estado civil: Casado com Christine Stark desde 1973; dois filhos

Formação

1966 Diploma de conclusão do ensino secundário

1968 – 1973 Estudante de Economia nas universidades de Hohenheim e Tübingen

1973 Licenciatura em Economia

1975 Doutoramento em Economia

Experiência

profissional

1973 – 1978 Assistente de Investigação, Universidade de Hohenheim

1978 – 1988 Funcionário no Departamento de Política Económica, Ministério Federal da Economia

1982 – 1983 Primeiro Secretário na Representação Permanente da República Federal da Alemanha

- junto do GATT, Genebra/Suíça
- 1988 – 1992 Chefe da Divisão “Comércio Externo e Pagamentos, Moeda e Divisas, Mercados Financeiros”, Chancelaria Federal
- Outubro 1992 Chefe-Adjunto do Departamento “Política Monetária Nacional, Política do Mercado de Capitais, Alemanha como Centro Financeiro, Contracção de Empréstimos”, Ministério Federal das Finanças
- 1993 – 1994 Chefe do Departamento “Relações Monetárias e Financeiras Internacionais, Relações Financeiras na CE”, Ministério Federal das Finanças
- 1995 – 1998 Secretário de Estado do Ministério Federal das Finanças e Representante Pessoal do Chanceler Federal na preparação das Cimeiras Económicas do G7/G8
- Set. 1998 – Vice-Presidente do *Bundesbank* alemão (primeiro mandato);
Abril 2002 Membro do Conselho do Banco Central; Representante do Presidente no Conselho de Governadores do Banco Central Europeu
- Mai 2002 – Vice-Presidente do *Bundesbank* alemão (segundo mandato);
até à data responsável pelas relações internacionais e auditoria interna;
Representante do Presidente no Conselho de Governadores do Banco Central Europeu
- desde Junho de 2005 Professor Honorário na Faculdade de Economia da Universidade Eberhard Karls de Tübingen

Comissões

- 1995 – Membro do Comité Monetário da UE
1998
- 1995 – Membro do Conselho de Supervisão da *Deutsche Telekom AG* (empresa alemã de telefones)
1998
- 1995 – Membro do Conselho de Supervisão da *Deutsche Bahn AG* (caminhos-de-ferro alemães)
1998
- 1997 – Membro do Conselho de Supervisão da *Deutsche Entwicklungsgesellschaft* (Sociedade Alemã para o Desenvolvimento)
1998
- 1995 – até Membro do grupo de representantes (*deputies*) do G7 e G10
à data
- 1995 – até Substituto do Governador e delegado alemão ao Fundo Monetário Internacional (FMI)
à data
- 1998 – até Membro do Comité de Relações Internacionais do SEBC
à data
- 1998 – até Membro suplente do Conselho de Administração do Banco de Pagamentos Internacionais (BPI)
à data
- 1998 – até Membro do Comité sobre o Sistema Financeiro Global (G10, BPI)
à data
- 1999 – até Membro do Comité Económico e Financeiro da UE
à data
- 1999 – até Membro dos grupo de representantes (*deputies*) do G20
à data
- 1999 – até Membro do Fórum para a Estabilidade Financeira
à data
- 1999 – até Vice-Presidente do Conselho de Curadores e da Comissão Executiva do *ifo-Institute* (Instituto para a Informação e a Investigação), Munique
à data
- 2003 – até Presidente do Conselho da Fundação da Universidade de Hildesheim (Baixa Saxónia)
à data

Pervenche BERÈS (PSE, FR) Relatora

O fim das "falsas promessas" nos alimentos

Os eurodeputados aprovaram regras mais duras para as alegações nutricionais e de saúde que podem ser utilizadas na rotulagem, apresentação e publicidade dos alimentos, com vista a assegurar um elevado nível de protecção dos consumidores. O Parlamento Europeu quer que sejam estabelecidas definições claras para alegações como "baixo teor em gordura", "fonte de fibra" ou "light".



Terá mesmo "baixo teor em gordura"?

O Parlamento Europeu aprovou, em segunda leitura, o regulamento sobre as alegações nutricionais e de saúde nos alimentos, depois de ter chegado a acordo com o Conselho sobre alguns dos pontos mais controversos da proposta. Apenas as alegações nutricionais e de saúde que se encontrem em conformidade com as disposições do novo regulamento serão permitidas na rotulagem, apresentação e publicidade de alimentos colocados no mercado comunitário e fornecidos enquanto tal ao consumidor final.

De forma a assegurar um elevado nível de protecção dos consumidores e a facilitar as suas escolhas, o Parlamento Europeu defende que os produtos colocados no mercado, incluindo os que são importados, devem ser seguros e devidamente rotulados. *"Uma dieta variada e equilibrada é uma condição indispensável à manutenção da saúde e os produtos considerados individualmente têm menos importância do que a dieta no seu conjunto"*, salientam os deputados (alteração 50).

As alegações de saúde só deverão ser autorizadas para utilização na UE depois de uma *"avaliação científica do mais elevado nível que seja possível"*. De modo a assegurar uma avaliação científica harmonizada das alegações, caberá à Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (AESA) efectuar as avaliações.

A que se aplica, em concreto, o regulamento?

O regulamento aprovado no Parlamento é aplicável às alegações nutricionais e de saúde feitas em comunicações comerciais, quer na rotulagem, quer na apresentação ou na publicidade dos alimentos a fornecer como tais ao consumidor final.

No caso de alimentos não embalados previamente (incluindo produtos frescos, tais como a fruta, os legumes ou o pão) colocados à venda para o consumidor final ou para estabelecimentos de restauração colectiva e de alimentos embalados no ponto de venda a pedido de comprador ou alimentos pré-embalados com vista à sua venda imediata, poderão aplicar-se disposições nacionais até à eventual adopção de disposições comunitárias (alteração 61).

Os descritores genéricos (denominações) que são tradicionalmente utilizados para indicar particularidades de categorias de alimentos ou bebidas que podem ter efeitos sobre a saúde humana, como *"digestivos"* ou *"pastilhas contra a tosse"*, poderão ser excluídos do âmbito de aplicação do regulamento, prevendo-se pedidos de derrogação (alterações 51 e 62).

Perfis nutricionais

O polémico artigo 4º, relativo aos perfis nutricionais, mantém-se no texto do regulamento, embora tenha sido reformulado pelo Parlamento.

Assim, os perfis nutricionais em relação aos alimentos e/ou a determinadas categorias de alimentos deverão ser estabelecidos tendo particularmente em conta:

- As quantidades de certos nutrientes e outras substâncias presentes no alimento em questão, como as gorduras, os ácidos gordos saturados, os ácidos gordos trans, os açúcares e o sal/sódio;
- O papel e a importância do alimento (ou da categoria de alimentos em questão) e o seu contributo para o regime alimentar, da população em geral ou, se for caso disso, de certos grupos de risco, inclusive das crianças;
- A composição nutricional global do alimento e a presença de nutrientes cujo efeito na saúde tenha sido cientificamente reconhecido (alteração 65).

Bebidas alcoólicas

De acordo com o novo regulamento, as bebidas com um título alcoométrico superior a 1,2% não devem ostentar alegações de saúde. No que respeita a alegações nutricionais, só serão permitidas aquelas que refiram *"baixos níveis de álcool, uma redução do teor de álcool ou a redução do teor energético de bebidas com um título alcoométrico superior a 1,2%"* (alteração 67).

Apoio às Pequenas e Médias Empresas

O Parlamento Europeu reconhece que as PME constituem *"um importante valor acrescentado para a indústria alimentar europeia em termos de qualidade e preservação de diferentes hábitos alimentares"*. A fim de facilitar a aplicação do regulamento, a AESA deverá, em tempo oportuno, colocar à disposição das PME os instrumentos e uma orientação técnica adequados (alterações 60, 77, 59).

De acordo com a relatora da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar do PE, Adriana **POLI BORTONE** (UEN, IT), o regulamento sobre as alegações nutricionais *"deverá conciliar os diferentes requisitos da protecção da saúde e da correcta informação do consumidor com a necessidade de a indústria não ser submetida a encargos excessivos"*.

O regulamento deverá entrar em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação no Jornal Oficial da União Europeia e será aplicável seis meses após a data de publicação.

Adriana POLI BORTONE (UEN, IT)
Relatora

Direitos Humanos

O que faz a UE pelos Direitos Humanos ?

A União Europeia é uma defensora empenhada dos Direitos Humanos dentro e fora das suas portas. No relatório anual sobre os Direitos Humanos em 2005, aprovado em plenário por 522 votos a favor, 32 contra e 15 abstenções, os deputados elogiam o papel cada vez mais dinâmico da UE na cena mundial, mas, ao analisarem de perto algumas acções específicas, concluem que há ainda muito espaço para melhoramentos.



A UE tem muito a fazer pela defesa dos direitos humanos no mundo

Os deputados congratulam-se com o facto de a UE estar a desempenhar um papel cada vez mais dinâmico na cena mundial para melhorar os direitos humanos (§ 1) e de o Conselho e a Comissão terem introduzido as preocupações relacionadas com os direitos humanos, a democracia, o Estado de Direito e a boa governação como critérios de referência específicos em todos os planos de acção nacionais elaborados no quadro da Política Europeia de Vizinhança (§ 46).

O Parlamento manifesta também o seu agrado pela abordagem da Presidência britânica relativamente à pena de morte e à liberdade de expressão (§ 14 e 17) e convida as futuras presidências a seguirem o exemplo e a prosseguirem com as iniciativas.

O que pode ser melhorado

"Apesar das iniciativas empenhadas no fomento da promoção dos direitos humanos, esses esforços são largamente limitados a especialistas e a representações pontuais, verificando-se uma incapacidade generalizada de a União Europeia abordar de forma sistemática e contínua as preocupações relativas aos direitos humanos no que se refere a países terceiros", indicam os deputados (§ 2). Elogiam, por exemplo, a crescente eficácia das actividades de observação eleitoral da UE, mas acreditam que tal não pode ser alcançado à custa da redução das autorizações orçamentais concedidas a projectos no domínio dos direitos humanos a nível local em países de todo o mundo (§ 62).

O Parlamento Europeu chega mesmo a afirmar que *"as actividades da UE nas Nações Unidas relativamente aos direitos humanos são demasiado modestas"* (§ 27), instando o Conselho a envidar esforços para acelerar o processo de consulta, de forma a dispor de mais tempo para a consulta de parceiros que não façam parte da UE. A Eurocâmara reitera também o seu pedido de que seja utilizado um sistema de sanções inequívoco no que se refere à violação da cláusula relativa aos direitos humanos por parte de países terceiros (§ 73).

Violação dos Direitos Humanos em vários países

Os deputados denunciam os abusos dos direitos humanos na China (§ 36), a deterioração da situação em termos de segurança no Darfur (§ 29), a situação dos direitos humanos no Irão (§ 37), as execuções extrajudiciais, os desaparecimentos e a tortura durante a detenção na Chechénia (§ 39), a manifesta violação dos direitos humanos e da liberdade de imprensa na Tunísia (§ 75) e a prossecução das violações dos direitos humanos da população sarauí (alteração 12, apresentada por Pedro Guerreiro e Vittorio Agnoletto, em nome do grupo CEUE/EVN).

Manifestam também a sua preocupação para com as graves violações dos direitos humanos no Iraque (§ 38), solicitando um maior empenho da UE para alcançar a estabilidade neste país.

O Parlamento Europeu solicita ao Conselho e à Comissão a instarem de imediato o governo dos Estados Unidos a encerrar o centro de detenção de Guantanamo, e insiste em que todos os detidos obtenham um tratamento compatível com a legislação humanitária e que sejam julgados sem demora num processo público equitativo junto de um tribunal competente, independente e imparcial (§ 112).

Quanto ao Uzbequistão, o Parlamento reitera o seu apoio à decisão do Conselho relativa à imposição de sanções ao país (§ 74), na sequência dos acontecimentos em Andijan em 13 de Maio de 2005, quando uma série de civis foi morta a tiro por forças de segurança do governo.

Com os olhos postos no futuro

O Parlamento Europeu insta o Conselho a considerar a abordagem adoptada pelos governos de alguns Estados-Membros e por algumas ONG internacionais de elaborar todos os anos, no contexto do seu relatório anual, uma lista de *"países que suscitam preocupações especiais"* relativamente a violações dos direitos humanos (§ 44) e insiste que todos os instrumentos, documentos e relatórios, incluindo os relatórios anuais, relacionados com os direitos humanos, devem examinar de forma explícita as questões ligadas a discriminações, incluindo questões que dizem respeito às minorias étnicas, à liberdade de religião, incluindo práticas discriminatórias contra religiões minoritárias, aos direitos humanos das mulheres, aos direitos das crianças, aos direitos dos povos indígenas, das pessoas portadoras de deficiência, incluindo pessoas com uma deficiência mental, das pessoas de todas as orientações sexuais, envolvendo plenamente as respectivas organizações (§ 54).

Por fim, os deputados convidam a futura Presidência finlandesa, aquando da elaboração do Oitavo Relatório sobre os Direitos Humanos, a consultar activamente o Parlamento Europeu, a comunicar a forma como as resoluções do PE foram tidas em consideração pelo Conselho e pela Comissão e a incluir, enquanto elemento fundamental, a intervenção do Parlamento na elaboração do relatório, de uma forma que convenha, de molde a que a versão final *"seja uma tentativa real de reflectir os pontos*

de vista do Conselho, da Comissão e do Parlamento" (alteração 1, apresentada pelos grupos PPE/DE e PSE).

Nota:

Os textos aqui transcritos são da responsabilidade do Serviço de Imprensa português do Parlamento Europeu